

ATA 28 - 27.08.2019

Aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às dezoito horas, após a verificação de quorum, o Vereador Elerias Govoni Coutinho, Presidente, declarou aberta a Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Arroio dos Ratos, convidando o senhor Prefeito para fazer parte da Mesa. Correspondências recebidas: Convite para o Lançamento do Livro “Aqui não tem rato”, de autoria da Professora Sandra Mara Bortolotti Martins. Convite para as comemorações da Semana da Pátria 2019. Ofício 288/2019, do Prefeito Municipal. Ofício gabinete 292/2019. Ofício gabinete 299/2019. Ofício 295/2019, do Prefeito Municipal, solicitado a retirada do projeto de lei 034/2019. Passou-se a leitura do Decreto 031/2019. Passou-se a leitura também dos Decretos 032/2019 e 033/2019. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 043/2019, do vereador Jeslei. O vereador proponente manifestou-se no sentido de que a presente indicação, uma vez acatada, dá a oportunidade aos contribuintes de receberem descontos no IPTU, por intermédio de ações tais como as descritas na presente indicação. O vereador Renato disse que o Código Tributário já traz essa previsão, e que a PEC mencionada na indicação está ainda em tramitação, não está aprovada ainda. O vereador Jeslei disse que a PEC 13/2019 foi aprovada na CCJ e mencionou esta PEC somente para que se tenha uma base, sendo que já têm municípios que aderiram. O vereador Gilmar manifestou-se acrescentando que os descontos deverão estar colocados de forma bem clara e organizada no Projeto para que não venhamos a enfrentar problemas. Disse que nosso IPTU é alto e tudo aquilo que contribui para que hajam deduções é bem vindo. Questionou quem irá fiscalizar a fim de que o contribuinte tenha acesso ao desconto. O vereador Jeslei disse que estas questões serão colocadas de forma clara no projeto de lei. Não havendo mais manifestações a indicação 043/2019 foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 044/2019, do vereador Jeslei. O Vereador Jeslei manifestou-se reforçando sua indicação e referindo que a pintura dos cordões ajudará a manter a cidade com aspecto mais limpo e organizado. Não havendo mais manifestações, a indicação 044/2019 foi colocada em votação e

aprovada por 8x0. Passou-se a leitura e apreciação da indicação 045/2019, do vereador Jeslei. O vereador proponente manifestou-se dizendo que estas solicitações são demandas da comunidade e, portanto, conta com o apoio dos colegas. O vereador Manoel disse que espera que os braços de luz destinados à área rural não sejam colocados em outras ruas, como ocorreu na Estrada Dona Laura. Disse que as luminárias desta estrada que foram removidas devem ser devolvidas, pois o local está às escuras. Correspondências expedidas: nada consta. Tribuna Popular: Nada consta. Grande expediente: nada consta. Comunicações: nada consta. Ordem do dia: Discussão Preliminar. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto de Lei 033/2019. A vereadora Maria Helena manifestou-se dizendo que quando o projeto 016/2019 entrou nesta Casa, disse que houve muita discussão com relação a isso e foi procurada por algumas secretarias, que não consideravam justo algumas secretarias fazerem horário diferenciado. Disse que o tema foi debatido, inclusive com o prefeito, com o secretário da administração, e com o Jurídico do Executivo, sendo que acatando a orientação do Jurídico desta Casa, a Comissão de Pareceres concluiu pela possibilidade de fixação do turno por Decreto. Acrescentou que para tanto, há a necessidade da revogação da lei 3279/2010, e que este projeto (033/2019) vem adequar esta questão. O vereador Fernando Fantin se manifestou, propondo uma emenda no artigo 1º do Projeto de lei 033/2019, para que onde lê-se *“fixa turno único e ininterrupto”*, passe-se a ler: *“fixa turno único e ininterrupto de seis horas diárias”*, porque este horário vem sendo praticado a mais de vinte e cinco anos pelo Executivo, foi também aprovado nesta Casa em 2010, sancionado pelo Prefeito José Hélio e Vice- Prefeito Gilmar. Entende que o cumprimento das seis horas diárias é um direito do servidor que deve ser preservado, sendo que o horário pode sofrer alterações, podendo ser das 09 horas às 15 horas, por exemplo, mas deve ser preservado o turno único ininterrupto de seis horas, o que já vem sendo praticado a bastante tempo por motivo de economia, sendo que a população já está acostumada. Solicitou que o Sindicato fosse notificado pela Comissão de Pareceres a respeito das alterações de horário e emita parecer. Não havendo manifestações, a emenda oral do Vereador Fernando Fantin foi colocada em votação e aprovada por 8x0. Sendo assim, o Projeto de Lei 033/2019, foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e discussão preliminar do Projeto

de Lei 036/2019. O vereador Renato disse que este projeto deve ser muito bem discutido nesta Casa, haja vista que existem uma outra categoria questionando muito o serviço de transporte por aplicativo. Disse que o § 2º do artigo 10, em seu entendimento, deve ser suprimido, uma vez que não se pode proibir, quem quer que seja, de exercer a atividade, pois contrariaria dispositivo de lei federal. Disse também que o § 3º do artigo 10, não lhe ficou bem clara, a redação. Destacou que no artigo 10, também deve ser acrescido o DPVAT. Disse que o projeto deve ser analisado detalhadamente. O Vereador Fernando disse que concorda com o colega Renato e sugeriu que a discussão seja ampliada, devendo ser concedido um benefício aos taxistas, a fim de que não sejam prejudicados e talvez até possam reduzir o valor do serviço. O vereador Renato questionou também a aplicabilidade do artigo 7, § único e o vereador Bernardo disse que de fato alguns artigos do projeto não se adaptam a nossa realidade. Não havendo mais manifestações, o Projeto de lei 036/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e apreciação do Projeto de lei 037/2019. O vereador Renato manifestou-se dizendo que o presente projeto de lei confirma a comunicação que fez a duas semanas atrás, a respeito da emenda parlamentar do Deputado Federal Alceu Moreira, para aquisição de uma van adaptada para APAE de nosso Município. Disse que esta requisição foi feita juntamente com o colega Elerias no ano de 2017 e agora o município foi contemplado, referindo que as tratativas foram realizadas em Porto Alegre, sem a necessidade de ida à Brasília. Por fim agradeceu o Deputado Alceu Moreira. A vereadora Maria Helena parabenizou os colegas Renato e Elerias e o Deputado. Disse que também logrou êxito em obter emendas sem a necessidade de se deslocar até Brasília, e que fica muito contente porque esta causa é muito nobre, e a situação da Kombi que a APAE atualmente utiliza está em situação precária. O vereador Renato mencionou que existem mais pedidos em andamento e não havendo mais manifestações o projeto de lei 037/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Passou-se a leitura e apreciação do Projeto de lei 038/2019. Não havendo manifestações, o projeto de lei 038/2019 foi encaminhado à Comissão Geral de Pareceres. Discussão Final e votação: nada consta. A ata 027/2019 foi submetida a votação e provada por 8x0 Explicações pessoais: nada consta. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente encerrou a sessão,

agradeceu a presença de todos e convocou para a próxima sessão em dia e hora regimental, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Presidente Elerias Govoni Coutinho....., pelo Secretário Darci Renato Feiten e pelos vereadores

Bernardo Cairuga Pereira
Fernando Waszaki Fantin
Gilmar de Oliveira Teixeira
Jeslei Salines de Souza
Manoel Salvador de Souza Machado
Maria Helena Menezes Silveira
Osmar Carvalho Didoliche

